



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de março de 2018, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme faculta o Artigo 30, § 3º do Estatuto Social, sujeito às seguintes condições:

1. Base Acionária para Fins do Pagamento

Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 04 de abril de 2018.

2. Montante Total dos Juros Sobre o Capital Próprio

Valor bruto total de R\$ 4.728.360,66 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,02214776 por ação.

O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 10 de abril de 2018, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

3. Data do Pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio

30 de agosto de 2018, “ad referendum” da próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em abril de 2019.

4. Negociação Ex-Direito ao Juros Sobre Capital Próprio

As ações da Companhia serão negociadas ex-direito ao juros sobre capital próprio a partir de 05 de abril de 2018, inclusive.

5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2018, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V da Deliberação CVM nº 207/96, e o artigo 30, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia.

6. Instruções Quanto ao Crédito

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Bradesco S.A. Para os acionistas que possuem suas ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), deverão confirmar/alterar seus dados bancários e cadastrais através do seu agente de custódia.

Endereço para maiores esclarecimentos:
Departamento de Relações com Investidores
Av. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Itaim Bibi
CEP: 04530-001 – São Paulo – SP - Brasil
Telefone: (11) 3154-4000 / (11) 3154-4042
E-mail: ri@movida.com.br

São Paulo, 29 de março de 2018.

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor de Relações com Investidores